INDICAÇÃO N.º 75/2021

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicitam o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo que, dentre suas prerrogativas administrativas viabilize a regulamentação do estacionamento na área central de nosso município, com a instalação de placas de sinalizações constando quais locais são permitidos ou proibidos estacionar motos, carros e caminhões, qual o tipo de estacionamento (oblíquo ou paralelo); limitações de horários; locais de embarque e desembarque, locais de carga e descarga permitidos, entre outras.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a um pedido da Associação Comercial que tem nos cobrado providências quanto a regulamentação do estacionamento, principalmente na área central do município. Essa regulamentação seria com a instalação de placas sinalizando quais locais são permitidos ou proibidos estacionar motos, carros e caminhões. Constando ainda qual o tipo de estacionamento (oblíquo ou paralelo); limitações de horários; locais de embarque e desembarque, locais de carga e descarga permitidos, entre outras sinalizações importantes para garantir o controle e segurança de todos.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre prefeito no que tange a importância no atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de junho de 2021.

José Valentim Rodrigues
Vereador

Cícero Souza da Silva
Vereador